

LEI Nº 426/2005

Data: 19/10/2005

Declara de Utilidade Pública.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, EUGENIO MILTON BITTENCOURT, PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, SANCIONO E MANDO PROMULGAR A SEGUINTE.

LEI:

Art. 1º. Fica declarado de Utilidade Pública o CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA DE NOVA LARANJEIRAS – CONSEG., entidade sem fins lucrativos, com sede na Rua Rio Grande do Sul, 2122 centro, município de Nova Laranjeiras - Pr, inscrita CNPJ, sob o nº 07.594.445/0001-96.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, 19 de outubro de 2005.

Eugênio Milton Bittencourt
Prefeito Municipal